



# Prefeitura Municipal de Itariri

Estado de São Paulo  
Rua Nossa Senhora do Monte Serrat, 133 – centro - Itariri /SP - CEP: 11.760-000  
Telefax: (13) 3418-7300 ou 3418-1466  
Site: [www.itariri.sp.gov.br](http://www.itariri.sp.gov.br) E mail: [prefeitura@itariri.sp.gov.br](mailto:prefeitura@itariri.sp.gov.br)

## DECRETO Nº 1538/18 DE 01 DE OUTUBRO DE 2018

Abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 1.000,00 (hum mil reais).

DINAMERICO GONÇALVES PERONI, Prefeito Municipal de Itariri, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei e em consonância com o art. 5º, inciso III da Lei Complementar nº 1993/17 de 17 de novembro de 2017.

### DECRETA

Art. 1º - Fica a contabilidade da Prefeitura Municipal de Itariri, autorizada a reforçar a dotação orçamentária no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais) no Departamento Administrativo especificada conforme abaixo:

02-Executivo

02-02-Departamento Administrativo

04.122.0002.1002-Aquisição de Material Permanente

Ficha: 211-4.4.90.52-FR=02- Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 1.000,00

TOTAL.....R\$ 1.000,00

Art. 2º - Para atender a solicitação contida no art. 1º deste decreto, serão anuladas parcialmente as dotações orçamentárias, especificada abaixo da seguinte forma:

02-Executivo

02-02-Departamento Administrativo

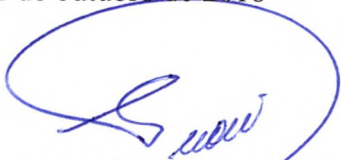
04.122.0002.1002-Aquisição de Material Permanente

Ficha: 010-4.4.90.52-FR=01-Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 1.000,00

TOTAL.....R\$ 1.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itariri, 01 de outubro de 2018

  
Dinamerico Gonçalves Peroni  
Prefeito Municipal